



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000230

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 154/2018  
DE 10 DE JULHO DE 2018**

"Exonera Servidora e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de **Secretária Escolar** do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE, situado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 30 de Junho de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000230

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 155/2018

DE 10 de Julho de 2018

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de re lotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **ANTÔNIO PEREIRA CASTRO JÚNIOR**, inscrito no CPF Nº 614.153.165-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob a matrícula nº 295, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na EMEF Jutahy Magalhães, situada à Av. Gov. Paulo Souto, S/N, Centro, Antas-BA. A partir desta data o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no **INFOCENTRO - CIDADANIA DIGITAL Programa de Inclusão Sócio Digital do Estado da Bahia**, situado à Rua Nilo Peçanha, 77, Centro, no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74